

MATRICULA: 5980058
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 196 de 29 de fevereiro de 2024.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/234578/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Salvaterra, no período de 29/02 a 02/03/24, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.
NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES
MATRICULA: 57232973
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 205 de 29 de Fevereiro de 2024.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/234670/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Breves nos dias 28 e 29 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: BRUNO BEZERRA CECIM
MATRÍCULA: 594931
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 206 de 29 de Fevereiro de 2024.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/234239/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Cametá nos dias 29/02 a 01/03, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1046534

PORTARIA nº 208 de 01 de Março de 2024.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/238757/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de São Francisco do Pará no dia 01 de março, para conduzir a equipe de jornalismo para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.
NOME: CLAUBER JOSÉ MIRANDA
MATRÍCULA: 5979994
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1046730



PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do processo 2024/2028082 de 24/01/2024.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 013/2024, publicada em DOE nº 35.693 do dia 26 de Janeiro de 2024, a partir de 26/02/2024.
II – DESIGNAR o servidor ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA, Matrícula funcional nº 5979814/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, a responder pela Coordenação de Recursos Humanos a contar de 26/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1046493

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

● **PORTARIA DE ARQ. Nº 108/2024-GAB/PAD Belém, 01 de março de 2024.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 59/2019-GAB/PAD, de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877, de 21/05/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora C.G.M, matrícula nº 6329195-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE PRORR. Nº 109/2024-GAB/PAD. Belém, 01 de março de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.099/2022-GAB/PAD de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2024-CPAD, de 29 de fevereiro de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 110/2024-GAB/SIND. Belém, 01 de março de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 58/2024-GAB/SIND de 29/02/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 11/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE SUBST. Nº 111/2024 -GAB/PAD Belém, 01 de março de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.